



Município de Itapuca
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024

EDITAL N° 05

JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

MARCOS JOSÉ SCORSATTO, Prefeito Municipal de Itapuca, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Recurso interposto perante o Processo Seletivo Simplificado 01.24, e seguindo os termos do item 10.1.4 do Edital 01 do referido certame, apresentar julgamento nos seguintes termos:

Vistos.

- 1) **Acolho a decisão de Edital 04, em todos os seus termos, transcritos abaixo, visto que seguiu integralmente os itens do Edital 01, o qual adoto como razões de decidir, determinando o prosseguimento do certame com posterior edital de classificação final.**
- 2) **Abaixo segue a decisão motivada, transcrita da decisão de edital 04:**

"Conforme razões, em anexo, a candidata de inscrição número 04, Daniela Guerini de Lima, CPF 98159488068, busca nova análise da comissão para o somatório de pontos, visto a inclusão de documento que atesta o tempo de experiência, junto a tal recurso.

Sem adentrar a análise de tal documento, a Comissão, seguindo os termos do Edital 01 deste Processo Seletivo Simplificado, especialmente os itens 6.1 ("Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 5.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos"), e 6.1.3 (Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo") entende que o prazo para a apresentação de documentos se esgotou durante o período designado para inscrições constante no item 5.1 ("As inscrições serão recebidas na Recepção da Prefeitura, junto à sede do Município, sita à Av. Arvorezinha, 1035, Itapuca, RS, do dia 26 de janeiro de 2024 até o dia 07 de fevereiro de 2024, dentro do horário de expediente externo da Prefeitura, das 08h30min às 11h30min e das 13 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira").

Sendo assim, como o documento acostado ao recurso no qual pretende alterar a pontuação da candidata é datado de 15/02/24 (fora do prazo de inscrições constante no


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
Rua Arvorezinha, 1035 - Itapuca-RS
Fone: (51) 3613 3160 - (51) 3613 3058
CNPJ: 93.856.862.0001-00
www.itapuca.rs.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024

Município de Itapuca

Estado do Rio Grande do Sul

item 5.1), assim como, fora juntado ao processo, igualmente, fora deste prazo, a Comissão, seguindo os termos do Edital 01, mantém a decisão do edital 03 (Resultado Preliminar)".

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Itapuca, e no site www.itapuca.rs.gov.br e pelos telefones 51 36133058 e 36133160.

Itapuca, 19 de fevereiro de 2024


MARCOS JOSÉ SCORSATTO

Prefeito Municipal